



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** o final do mandato eletivo de Chefias de Departamento; Coordenação de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e de Pós-Graduação; Supervisão de Desportos e Recreação; Chefia de Recreação; Chefia de Desportos; Supervisão do NDS; Supervisão do Centro de Saúde Escola; Diretorias; Gerências e Chefias de Serviço da Área Acadêmica do HUJM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fixar o período de 16 de novembro de 1993 à 10 de dezembro de 1993, para a realização de eleições para os cargos de Chefias de Departamento, Coordenação de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Supervisão de Desportos e Recreação, Chefia de Recreação, Chefia de Desportos, Supervisão do Núcleo de Desenvolvimento em Saúde, Supervisão do Centro de Saúde Escola, Diretorias, Gerências e Chefias de Serviço da Área Acadêmica do HUJM;

**Art. 2º** - Caberá aos Conselhos das Faculdades e Institutos a responsabilidade de desencadear e normatizar o processo eleitoral, nomear a Comissão Eleitoral, supervisionar os trabalhos e homologar os resultados.


**Parágrafo Único** - O processo eleitoral do Hospital Universitário Júlio Müller será desencadeado pelo CONSUNI que indicará a Comissão Eleitoral.

**Art. 3º** - O Colégio Eleitoral será definido pelas Comissões Eleitorais Setoriais, respeitando-se as especificidades e resguardando o direito de voto paritário proporcional de docentes, discentes e técnico-administrativos.

**Art. 4º** - Qualquer irregularidade deverá ser apurada pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso em primeira instância ao Conselho da Unidade e em segunda instância ao CONSUNI.

**Art. 5º** - Esta Resolução conta seus efeitos à partir desta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,** em  
Cuiabá, 27 de outubro de 1993.

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
Presidente em Exercício